



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

DECRETO Nº 53/2023

De 19 de abril de 2023

Altera Verba de Representação de Gabinete da Assessora de Serviços de manutenção geral, Símbolo CC-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal nº 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterada a Verba de Representação de Gabinete de 156% (cento e cinquenta e seis por cento) para 115% (cento e quinze por cento) da **ASSESSORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL**, Símbolo CC-3, a **Sra. SANDRA MARIA LIMA DE SOUZA**, CPF Nº: XXX.491.665-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 19.04.2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 19 DE ABRIL DE 2023.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000